



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 451/2022**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**. Aos 30 dias de novembro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: SASIEQ - SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DE INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E QUALIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 81.140.360/0001-90 (documentos de habilitação SEI nº 0013478462). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, através de Ofício SEI nº 0013542682, inicialmente fora solicitado que a participante apresentasse: justificativa quanto à divergência constante no Alvará de Licença para Localização e Permanência 2022 e Certificado de Regularidade do FGTS; assinatura no documento Relação nominal dos profissionais que atuarão no objeto do edital; Alvará Sanitário, devidamente autenticado por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos; compatibilização da Relação nominal dos recursos humanos com o sistema do CNES; apresentação do Documento de Identidade, devidamente autenticado (Cartório ou Servidor) do representante legal do proponente. Em resposta, documento SEI nº 0013652704, a participante apresentou os documentos atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, foi encaminhado o Ofício SEI nº 0014483342, questionando acerca do Comprovante de Inscrição e Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica no respectivo Conselho Regional de Classe compatível com o serviço a ser credenciado para os itens 6, 7 e 8, solicitado pela SES.USE (documento SEI nº 0013687898). Em resposta, documento SEI nº 0014565133, a participante apresentou os documentos atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0015109567/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"Cumpre todos os requisitos para o item 8"*, bem como o Memorando SEI nº 0015109594/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"está **apta tecnicamente** ao credenciamento"*. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a **SASIEQ - SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DE INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E QUALIDADE**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2022, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2022, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2022, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015114886** e o código CRC **C68ACBF0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.143553-1

0015114886v4

0015114886v4